

ATA DA 11ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – BIÊNIO 2018/2020 DO COMDEMA REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a Décima Primeira Assembleia Geral Ordinária – biênio 2018/2020 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no Auditório do Parque Zoológico Orquidário Municipal de Santos – Praça Washington s/nº. – José Menino – Santos – SP., com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª. Reunião Ordinária. 2 – Câmaras Técnicas do COMDEMA. 3 – Plano Municipal da Mata Atlântica – Atualização dos trabalhos e eleição de membros do COMDEMA para representação na Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima – CMMC. 4 – Comunicados da Secretaria. 5 – Assuntos Gerais. Compareceram à Assembleia os seguintes representantes: Viviane Amaral Ferreira (SEMAM I), Marcio Gonçalves Paulo (SEMAM II), Marcos Pellegrini Bandini (SESEG), Fátima Regina Faleco Dias (SEDUC), Alexsander José Guedes (SEMES), Paulo Antonio Fritelli (SMS), Carlos Tadeu Eizo e Roberto Moyano Souza (SESERP), Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo (SEDS), Greicilene Regina Pedro (SEDURB), Ricardo Romano Fernandes (SEGOV), Ana Paula Machado (COHAB), Pompeu Oliveira Cavalcante (PRODESAN), Cleide Barbieri de Souza (UNILUS), Vivian Fernanda Mendes Merola (UNISANTOS), Élio Lopes dos Santos (CREA), Elenilda Pereira da Silva (AEAS), Fábio Antônio Boturão Ventriglia (SIND. QUÍMICOS), Luciana Schindwein Gonzalez (OAB), Renato Prado e Ibrahim Tauil (CONCIDADANIA), Monique Carla Almeida (Ong Vidas Recicladas). Ausências justificadas: SEFIN, SETUR, SMS, SECULT, UNIMONTE, EPUSP, CIESP, ACS, ABES, ASSOC/SURF, Instituto MarAzul e Rosa Cristina (SABESP). Ausentes: SAPIC, SIEDI, SECULT, SECOM, ACRIS, Diretório Acadêmico – UNIP e COMEB. Convidados: Carlos Marques (CET), Aldo de Aguiar Falleiros (Operação Consciência Limpa), Eduardo Hosakawa Kimoto e Paulo Batista (SEMAM), Paula Moreira e André Lima (GIZ). O Presidente deu início à Assembleia cumprimentando todos os presentes. No item 1, perguntou se alguém teria algo a opor quanto a Ata enviada por e-mail para leitura prévia, sendo esta aprovada por unanimidade. No item 3, ficou acordado que as Câmaras Técnicas (CTS) de Legislação, Ambiental e Desenvolvimento Sustentável irão reunir-se internamente para tratativas dos ajustes dos contratos de Coleta de Resíduo Urbano e de Coleta Seletiva. No item 4, o Sr. André apresentou os objetivos do trabalho sobre a atualização do Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA e o cronograma para 2020. Ao término abriu para perguntas. Sr. Ibrahim sugeriu considerar a Lei Orgânica Municipal. Sr. André comunicou que já foi considerada. Na continuidade, houve a votação para a vaga de representantes do COMDEMA na CMMC, sendo eleitas: Sras. Vivian Merola (Titular) e Luciana Gonzalez (Suplente). No item 4, o Presidente reiterou sobre dez requerimentos enviados para ciência ao COMDEMA da Câmara Municipal de Santos sendo estes, encaminhados previamente por e-mail aos conselheiros. Em Assuntos Gerais o Presidente comunicou que a SESERP e a SEMAM enviaram seus representantes para explanações sobre os contratos de Coleta de Resíduo Urbano e de Coleta Seletiva. Sr. Eizo (SESERP) relatou que, o serviço da atual empresa está vigorando há vinte anos. Ressaltou que a supervisão dos serviços executados pela contratada (TERRACOM) é efetuada pela PRODESAN. Informou que são muitas fazes de serviços para atendimento ao município

de Santos. Detalhou as rotinas diárias realizadas: serviços de limpeza da faixa de areia das praias com rastelos e também manual, limpeza dos jardins da praia, varrição nos bairros (algumas realizadas duas vezes ao dia), coleta domiciliar (em alguns bairros ocorrem duas vezes ao dia) e o cata treco, além da realização das não rotinas que são os eventos (esportivos, culturais e artísticos), previamente agendados pelas Secretarias solicitantes. Ressaltou que ele e o Sr. Roberto Moyano (SESERP) são agentes fiscalizadores do contrato. Este encerrou a explanação e abriu à perguntas. Sr. Renato informou que entende que com a renovação ou não do contrato no ano de 2020 da coleta convencional, pode-se incluir na construção do termo de referência (para posterior publicação, em edital) sugestões considerando-se o que se vive hoje de sustentabilidade. Sr. Eizo indagou da necessidade de preparar a população sobre a primordialidade da redução dos resíduos. Sr. Fábio citou que alguns materiais sólidos recolhidos na faixa praial são oriundos de áreas de ocupação irregular. Sr. Ibrahim informou que o contrato tem que priorizar o ponto de vista de sustentabilidade. Sra. Viviane participou que muitos dos serviços que constam na planilha de custo do contrato não são vistos pela população, exemplificou o serviço de tratamento dos contentores, remoção destes para outras áreas e a operação de transporte dos transponder (caminhões). Sra. Vivian informou da importância de que o edital considere a Política Nacional de Resíduos. Na continuidade, o Sr. Paulo Batista (SEMAM) explanou que o contrato de coleta seletiva da cidade ocorre há 25 anos, atendendo praticamente todo o município, exceto o bairro de Caruara. Comunicou que a empresa que efetua o serviço de coleta é a PRODESAN, girando em torno de 550 toneladas/mês. Informou que a vigência do contrato é até março/2020. Salientou que a Usina de Triagem de Resíduos - (Cooperativa COMARES, composta por 94 cooperados) está localizada no bairro da Alemoa. Informou que a coleta seletiva (recicláveis) não coincide com os horários da coleta domiciliar. Ressaltou que os veículos utilizados são caminhões compactadores. Comunicou que quanto mais se coleta resíduos recicláveis, menos se paga conforme característica do contrato e que no seu entendimento o contrato é uma forma de Programa Social pois, não transfere só renda, como também recupera a dignidade dos cooperados que anteriormente atuavam na área de transbordo de aterros sanitários. Este encerrou a explanação e abriu às perguntas. Sr. Renato perguntou qual prazo limite para que as CTS possam enviar para avaliação, aportes de sugestões para inclusão. Sr. Paulo Batista informou que na primeira quinzena de janeiro/2020. Sr. Marcos Bandini expôs que tem se colocar sim, a busca da sustentabilidade nos contratos. Sr. Paulo Batista informou que é possível melhorar em determinados aspectos o escopo do contrato. Sr. Ibrahim participou que os resíduos orgânicos geram rendimentos. O Presidente informou que na reunião anterior, foi solicitado pedido de uma moção para movimentação de navios, no entanto esta precisa ser elaborada. Ficou acordado que será preparada e apresentada na reunião de janeiro (08/01/2020). O Presidente informou sobre e-mail enviado pelo Sr. Ibrahim constando a observação de que a vinda da COMGÁS ao COMDEMA deu-se em função da solicitação de uma moção de apoio de representação da CPO junto ao Ministério Público Federal, sobre o questionamento do terminal de gás e embarcação no Estuário de Santos. O Presidente explicou que a COMGÁS efetuou apresentação do projeto do Terminal de Gás, para visar um melhor esclarecimento ao Conselho e que a intermediação ocorreu através da Vice-Presidente Sra. Vivian Merola, conforme explanação na reunião do mês de agosto. Informou que de

acordo com o Regimento Interno do Conselho, somente conselheiros têm direito à palavra nas reuniões. Sr. Fábio externou preocupação de cercear o direito de palavra aos demais. Sr. Renato solicitou deliberar junto ao Conselho para que os conselheiros possam consignar a palavra à sociedade civil. O Sr. Marcos Libório informou que no CONSEMA, o conselheiro pode passar sua palavra. O Presidente reiterou que a qualquer momento pode-se efetuar alterações no Regimento Interno e conforme o Art. 28, a discussão deve ocorrer em trinta dias. Comunicou que revisão do referido Regimento será pauta da reunião de fevereiro/2020. Propôs que até a Assembleia de Janeiro ocorra a concessão da palavra cedida de um conselheiro para uma entidade, com íterim de dois a três minutos. Não havendo oposição dos conselheiros presentes a resolução interna quanto à questão da palavra cedida foi aprovada. Na continuidade, a Sra. Grecilene salientou que o COMDEMA não pode ceder sua prerrogativa de discutir os impactos ambientais de qualquer empreendimento apresentado dentro da reunião e, caso o representante do empreendimento que esteja presente se negue a discutir o assunto, a negativa será registrada. Sra. Vivian lembrou que nenhum empreendimento é realizado sem passar por audiência pública e, em muitas, não há participação do Conselho e depois da realização destas, e do licenciamento ambiental concedido pela CETESB, não há muito que discutir. Sr. Renato informou sobre o Projeto Condomínio Sustentável fase II com recursos provenientes do Fundo Municipal de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente (FMPRMA), o qual teve início no mês de novembro com atendimento no mês de dezembro, e solicitou a apresentação deste na Assembleia de janeiro. O Presidente informou que na referida Assembleia uma das pautas será a apresentação das CTS com relação aos contratos de coleta de resíduos urbanos e coleta seletiva. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, para a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, Gláucia Santos dos Reis e pelo Presidente do COMDEMA.

MARCIO GONÇALVES PAULO

GLAUCIA SANTOS DOS REIS